

Marataízes/ES, 20 de outubro de 2020.

MENSAGEM N° 048/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente Excelentíssimos Senhores Vereadores

Com cumprimentos aos nobres Edis encaminho incluso Projeto de Lei Complementar que, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O OBJETO DE EMENDA IMPOSITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNIAS."

A presente proposição trata-se de alteração do objeto da Emenda Impositiva de nº 08/2019, no valor de R\$ 136.261,54 (cento e trinta e seis mil e duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centos), para Pavimentação de Rua na Localidade de Jacarandá, em função do não acontecimento do evento para que foi destinado anteriormente o recurso, pelo motivo da pandemia do COVID -19.

Registra-se que, a emenda é de autoria do vereador Ademilton Rodovalho Costa, cuja alteração foi solicitada ao executivo por meio do processo nº 028870/2020.

Portanto, submeto a Egrégia Câmara Municipal incluso Projeto de Lei Complementar para apreciação e aprovação.

Respeitosamente.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA Prefeito Municipal

Ao Exmo.

Erimar da Silva Lesqueves Presidente da Câmara Municipal de Marataízes





PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° /2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O OBJETO DE EMENDA IMPOSITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o objeto da emenda impositiva de nº 08/2019, constante na Lei Complementar nº 2.122 de 27 de dezembro de 2019, para um novo objeto, pavimentação de rua na localidade de Jacarandá, anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 20 de outubro de 2020.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal





ALTERAÇÃO EMENDA Nº 08/2019

Vereador-autor: Ademilton Rodovalho Costa

Valor disponível: R\$ 286.523,08

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

OBJETO

Pavimentação de Rua na Localidade de Jacarandá

VALOR DESTINADO

R\$ 136.261,54 saúde(Cento e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos.)

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO BENEFICIADO NOME BENEFICIÁRIO: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo





EMENDA Nº 08/2019

Vereador-autor: Ademilton Rodovalho Costa

Valor disponível: R\$ 286.523,08

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

OBJETO

Desapropriação de Área para construção de uma unidade de reservação pluvial na localidade de Jacarandá

VALOR DESTINADO

R\$ 136.261,54 saúde (Cento e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos.)

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO BENEFICIADO NOME BENEFICIÁRIO: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo



